



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.777 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANIEL TAVARES DE ANDRADE RODINELLI CASSITA SILVANE MARCELA MAZZUR TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Gestor:	ANDRÉ LUIZ MALUZI ADILSON DOS SANTOS ELESANDRA PACHECO COELHO ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA		
Contrato nº	133/2018	Vigência:	04/09/2018 A 03/04/2019
Modalidade:	DISPENSA		
Nº licitação	039/2018		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DAS PROVAS E RESPOSTA DOS RECURSOS, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:	R\$ 15.500,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL